

PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024- SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Eusébio, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente termo de prorrogação levando em consideração a Lei [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), RESOLVE:

1. PRORROGAR o prazo de recebimento de Projetos voltados a seleção de projetos culturais, do Chamamento Público 002/2024, até o dia 31 de janeiro de 2025, tendo recebido diversas solicitações da classe artística de Eusébio e visando atender os seus anseios e necessidades.

Eusébio 30 de dezembro de 2024


Francisco de Abreu Camurça
Secretário Municipal de Cultura e Turismo